



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2007, 14/09/2020

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando finalmente o artigo 14, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **RICARDO WILLIANS MARTINEZ BISCARO**, exercendo o cargo de Bioquímico, para a **CLASSE II – GRAU C**, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de setembro de 2020.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal